



teresina, 29 de setembro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1764/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 196/2021

Autoria:

ENZO SAMUEL

Ementa: Institui o Dia Municipal da Prematuridade no Município de Teresina — PI a ser celebrado anualmente no dia 17 de novembro e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo